



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**ATA DE JULGAMENTO PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO
PARA A SOCIEDADE ESPORTIVA AVANTE**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PATROCÍNIOS Nº 001/2026

Às quinze horas do dia 24 de abril de 2026 foi realizada, na Prefeitura Municipal, do município de Imigrante, a sessão para julgamento da proposta recebida, referente ao Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 001/2026, para fins de seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, localizada neste Município, para celebração de Contrato de Patrocínio para a realização da 4ª Taça Imigrante de Futebol de Base, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de atividades para a realização de ações da Sociedade Esportiva Avante, CNPJ nº 94.185.485/0001-94. Após análise de critérios da proposta apresentada obtivemos a seguinte pontuação:

Critério / Pontuação (0 a 10)	Pontuação
a) grau de adequação da proposta de patrocínio aos objetivos específicos da atuação do patrocinador	9
b) mérito do projeto de patrocínio e os impactos que se pretende sejam gerados na imagem institucional, em relação aos símbolos oficiais e/ou logomarca, bem como a produtos e serviços, programas e políticas de atuação do patrocinador	9
c) identidade de interesse de patrocinador e patrocinado na realização do objeto do patrocínio	10
d) viabilidade de execução do projeto de patrocínio	8
e) justificativa do preço para o patrocínio, de acordo com valores praticados no mercado e contrapartidas apresentadas ao patrocinador	7
f) descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução do patrocínio, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação do cumprimento das metas e objetivos	8
Subtotal	51





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Após a análise técnica da proposta apresentada obtivemos a seguinte pontuação para os atributos definidos no item 4.1.1 do Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 001/2026:

Atributos / Pontuação (0 a 5)	Pontuação
a) visibilidade: percepção dos símbolos e imagem institucional do Município pelo público, proporcionada pelas ações de comunicação compreendidas no escopo do projeto	4
b) fortalecimento da imagem institucional: colaboração do projeto para potencializar o reconhecimento do Município ou marcar seu posicionamento junto à sociedade ou segmentos específicos de públicos, a curto, médio e longo prazo	4
c) relevância das contrapartidas: qualidade e efetividade das propriedades oferecidas pelo projeto, frente à cota de patrocínio solicitada	3
d) inovação: colaboração do projeto para a construção e divulgação de iniciativas inovadoras para as comunidades locais	3
e) sustentabilidade: aderência do projeto às melhores práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental	3
f) distribuição geográfica: análise da distribuição dos projetos dentro do território do Município, visando contemplar, dentro do possível, o maior número de munícipes	5
g) caráter educacional: desdobramentos educacionais e/ou de capacitação técnica, proporcionados pelo projeto	4
h) acessibilidade: promovam a acessibilidade de idosos e de pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência física, sensorial ou cognitiva, de forma segura e autônoma aos espaços onde se realizam eventos ou aos produtos oriundos dos patrocínios realizados	3
Subtotal	29
TOTAL	80





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

A Comissão de Patrocínio declara, após julgamento da proposta, que a mesma atende a pontuação necessária, mínima de 80 (oitenta) pontos, tendo atingido 80 (oitenta) pontos no total, e considera a proposta em consonância com o objeto do Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 001/2026, bem como atende o Programa Municipal de Concessão de Patrocínios, tornando-se viável o aporte financeiro à entidade, no valor pleiteado de **R\$25.340,00 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta reais)**, para atender o interesse público na realização da 4ª Taça Imigrante de Futebol de Base. Sendo assim, foi dada como encerrada a sessão e lavrada esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Imigrante / RS, 24 de abril de 2026.

Ernani Schneider

Magali Elisa Baller Röhsig

Daniela Kohl Duarte

Assinado por 3 pessoas: ERNANI SCHNEIDER; MAGALI ELISA BALLER RÖHSIG e DANIELA KOHL DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/4C96-F4EC-BCC3-1EEA> e informe o código 4C96-F4EC-BCC3-1EEA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C96-F4EC-BCC3-1EEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERNANI SCHNEIDER (CPF 508.XXX.XXX-00) em 24/04/2026 15:55:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAGALI ELISA BALLER RÖHSIG (CPF 590.XXX.XXX-68) em 24/04/2026 16:50:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIELA KOHL DUARTE (CPF 978.XXX.XXX-34) em 27/04/2026 08:36:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/4C96-F4EC-BCC3-1EEA>